

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2024, de 18 de novembro de 2024

Concede Menção Honrosa à Sra.
MARIA NILZA DE OLIVEIRA

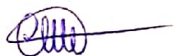
A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Menção Honrosa à Sra. **MARIA NILZA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - A homenagem constante do artigo anterior será entregue em local e data a ser oportunamente escolhido pela Presidente da Câmara, podendo ser durante uma sessão ordinária.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 18 de Novembro de 2024.



Francisca Cilene Ximenes Maciel
Presidente da Câmara